

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

1.1. Categoria do Objeto: Constitui objeto deste ETP, registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de bens móveis para a operação logística, mais especificamente, módulos de sistema de armazenagem tipo Porta Palete, visando atendimento de demandas da Secretaria de Educação.

1.2. Número do Processo SEI: 32.011787/2024-43

1.3. Área Solicitante: Gerência de Logística - GLOG / Secretaria Executiva de Administração e Finanças

1.4. A presente contratação encontra-se em alinhamento com o PCA 2024, sob o DFD nº 1401.0212/2024.

### **2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

#### **2.1 Descrição:**

A Secretaria de Educação iniciou em 2019 um processo de readequação do seu modelo logístico, através uma gestão própria realizada em um Centro de Distribuição Logístico composto pelo recebimento, armazenagem, expedição e distribuição de materiais, equipamentos e suprimentos, para toda rede municipal de ensino e departamentos, com o objetivo de dotar esta secretaria de estrutura operacional que proporcione um gerenciamento otimizado e racional de seus materiais, assegurando o abastecimento a todas as unidades que compõem esta Secretaria.

O crescimento da rede municipal de ensino acarretou o incremento da demanda de

distribuição de materiais do Centro de Distribuição Logística para as unidades desta secretaria, entre elas as creches, escolas, escolas de tempo integral, UTEC's, profissionalizantes e departamentos da educação em geral.

Uma vez que o aumento da rede municipal de ensino fez crescer a operação logística da secretaria como um todo, gerou-se a necessidade de incremento de infraestrutura logística.

Os itens recepcionados e distribuídos no Centro de Distribuição Logístico, em sua maioria, são acondicionados em paletes de madeira e levados para as estruturas porta paletes, de forma a otimizar, com a verticalização, a estocagem e o deslocamento de materiais, o que torna a utilização do objeto desta licitação imprescindível para a otimização do espaço na movimentação e conservação dos produtos armazenados.

De um modo geral, Porta Paletes são estruturas metálicas indicadas para operações logísticas capazes de influenciar positivamente em diversos aspectos da operação, pois otimiza a capacidade de armazenamento, com a verticalização do estoque, permitindo melhoria na gestão dos processos de recebimento, contagem de estoque (inventários) e facilita a distribuição tornando mais ágil o processo de separação dos pedidos.

A presente contratação tem como objetivo tornar a operação logística mais eficiente e eficaz, com o cuidado de manter a boa organização logística bem como manter as unidades educacionais abastecidas de todos os materiais, tais como: fardamento, kits escolares, conjuntos escolares, materiais pedagógicos, materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos de tecnologia, itens de higiene e limpeza entre outros.

O quantitativo para a presente contratação foi estabelecido de acordo com o histórico de movimentação, entradas e saídas de materiais no Almoxarifado desta secretaria, nos últimos 36 (trinta e seis) meses. Foi levado em consideração também a perspectiva de constante aumento da rede municipal de educação e, principalmente, o histórico de consumo de locação de objeto similar nos últimos 5 anos (contratos 1401.0145.2019 e 1401.1060.2022). A contratação prevista nesta ETP irá substituir os atuais contratos deste objeto. Um deles, está no último ano de contratação não sendo permitida renovação.

Optou-se fazer um novo processo com o quantitativo global atualizado, necessário para a logística SEDUC, com vistas a obter menores preços pela economia de escala, bem como facilitar a gestão dos serviços, gerando apenas um contrato, garantindo assim uma fiscalização mais eficiente da execução.

## **2.2 Área Requisitante:**

Gerência de Logística – Secretaria Executiva de Administração e Finanças – Secretaria

### **3. DA SOLUÇÃO**

#### **3.1 ESCOLHA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Por definição, estrutura porta paletes são estruturas metálicas indicadas para operações logísticas capazes de influenciar positivamente em diversos aspectos da operação, pois otimiza a capacidade de armazenamento, com a verticalização do estoque, permitindo melhoria na gestão dos processos de recebimento, contagem de estoque (inventários) e facilita a distribuição tornando mais ágil o processo de separação dos pedidos.

Entre outras vantagens e motivos pela escolha da solução em relação a ter as estruturas porta paletes para armazenagem dos materiais no almoxarifado desta secretaria são:

Ø armazenagem organizada;

Ø aumento na segurança dos trabalhadores

Ø agilidade na movimentação, organização e retirada de estoque;

Ø diminuição de danos aos produtos;

Ø melhor aproveitamento de equipamentos de movimentação;

Ø maior amplitude no ambiente de estocagem / trabalho;

Ø diminuição no custo de locação de áreas para armazenagem (galpão), por permitir a verticalização do estoque, ou seja, ao invés do material armazenado ocupar o metro quadrado do galpão, ele ocupa o espaço aéreo (aproveitamento da cubagem).

Ø Instalação e manutenção (preventiva e corretiva) do equipamento é de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

Operações logísticas que optam por manter o estoque armazenados no chão, sem a utilização dos porta paletes, perdem o aproveitamento da área cúbica do galpão, sendo necessário mais metro quadrado de área de galpão para armazenagem, prejudicam a integridade dos produtos, por empilharem uns sobre os outros sem a proteção dos paletes, entre outros fatores que tornam esse instrumento de trabalho tão importante para a operação logística.

#### **3.2 ENQUADRAMENTO DA SOLUÇÃO:**

O material objeto desta ETP, contratação de empresa especializada na prestação de

serviço de locação de bens móveis para a operação logística, mais especificamente, módulos de sistema de armazenagem tipo Porta Palete, enquadra-se de acordo com a definição do inciso XV do art. 6º, da Lei nº 14.133 de 2021:

XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

E de acordo também com o inciso XIII , do art. 6º, da Lei nº 14.133 de 2021:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**3.3 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Optou-se pelo não parcelamento do objeto (lote único), com vistas a obter menores preços pela economia de escala, bem como facilitar a gestão dos serviços, gerando apenas um contrato, garantindo assim uma fiscalização mais eficiente da execução.

**3.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

A quantidade estimada se baseia no quantitativo atual que a secretaria tem contratado deste objeto, que é equivalente a 2.500 MÓDULOS DE SISTEMAS DE ARMAZENAGEM TIPO PORTA PALETE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000MM (PROFUNDIDADE) X 2.300MM (COMPRIMENTO) X 1.800 MM (ALTURA), COM 2 PARES DE LONGARINAS CADA, PARA UMA CARGA DE 2.000 KGF/PAR, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, este número é capaz de armazenar um total de 5 mil posições mil posições porta paletes. A partir da quantidade existente, e por se tratar de um processo do tipo registro de preços, foi estimado um incremento no quantitativo atual em 20%, adequado para eventual crescimento da demanda em razão do constante aumento da rede municipal de educação.

| LOTE ÚNICO |                                                                                                                                                                                                                                                     |       |      |       |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|
| ITEM       | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                      | CADUS | UNID | QTD   |
| 1          | MÓDULOS DE SISTEMAS DE ARMAZENAGEM TIPO PORTA PALETE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000MM (PROFUNDIDADE) X 2.300MM (COMPRIMENTO) X 1.800 MM (ALTURA), COM 2 PARES DE LONGARINAS CADA, PARA UMA CARGA DE 2.000 KGF/PAR, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. | 123   | UNID | 3.000 |

O quantitativo solicitado deve permitir armazenar 6.000 paletes (Tipo PBR). Considerando uma área de armazenagem de 60 m (largura) X 80 m (comprimento), pé direito de 12 m (considerar 06 andares + térreo, com distância entre as longarinas de 1,80 m).

A empresa arrematante será responsável por todo o processo de montagem e instalação da estrutura (módulos de sistema de armazenagem tipo Porta Palete) no local informado (Av. Empresário João Santos Filho,732 – Condomínio AJAM – Muribeca – Jaboatão dos Guararapes/PE), bem como pela assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do objeto.

**3.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação desta ETP foi baseada nos valores praticados nos atuais contratos em vigor.

| CADUS | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | QTDE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------------|-----------------|
| 123   | MÓDULOS DE SISTEMAS DE ARMAZENAGEM TIPO PORTA PALETE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000MM (PROFUNDIDADE) X 2.300MM (COMPRIMENTO) X 1.800 MM (ALTURA), COM 2 PARES DE LONGARINAS CADA, PARA UMA CARGA DE 2.000 KGF/PAR, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. | 3.000 | R\$28,58       | R\$85.746,66 | R\$1.028.959,92 |

Porém, em momento oportuno, serão realizadas cotações através de pesquisa de preços ao mercado, serviço objeto desta ETP, que atendam as características necessárias apresentadas.

**4. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratação correlata ou interdependente.

**5. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se com essa contratação a prestação de serviço de locação de módulos de sistema de armazenagem tipo Porta Palete, para contribuir com o processo de melhorias na infraestrutura logística da Secretaria de Educação do Recife.

**6. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DE VIABILIDADE**

Do ponto de vista técnico, analisado por este setor, declara-se viável a busca fornecedores do objeto, conforme requisitos descritos nesta ETP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA COELHO ARRUDA, Gerente**, em 19/08/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3349378** e o código CRC **CBEF6095**.

32.011787/2024-43

3349378v1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE  
Site - [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

